



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – *CAMPUS* PEDRAS DE FOGO

EDITAL Nº 39, de 07 de outubro de 2024.

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Pedras de Fogo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que está aberta a **OFERTA DE VAGAS PARA O CURSO DE CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

O curso de Conversação em Língua Inglesa tem como objetivo desenvolver a competência comunicativa oral em inglês (fala e compreensão auditiva) da comunidade interna do IFPB *Campus* Pedras de Fogo.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar aos participantes práticas regulares de conversação em inglês, focando em situações cotidianas e acadêmicas;
- ✓ Desenvolver a compreensão auditiva dos participantes por meio de atividades que simulem diálogos com falantes nativos e não nativos da língua inglesa;
- ✓ Preparar os participantes para interagir em contextos internacionais, como o intercâmbio previsto para 2026, abordando aspectos culturais e linguísticos específicos da comunicação em inglês;
- ✓ Incentivar a participação dos discentes e servidores em eventos acadêmico-científicos internacionais, promovendo a familiaridade com o vocabulário técnico e as normas de comunicação nesses ambientes.

2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 O *Campus* Pedras de Fogo disponibilizará 30 (trinta) vagas para o Curso de Conversação em Língua Inglesa, sendo **25 (vinte e cinco)** vagas para discentes do *Campus*, que estejam regularmente matriculados e **5 (cinco)** vagas para servidores do *Campus*.

2.2 Para os Candidatos com deficiência/Portadores de Necessidades Específicas – PNE serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme o Decreto Federal nº 3.298/98, de 12 de novembro de 2009 ou a Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – *CAMPUS* PEDRAS DE FOGO

2.3 O Candidato com deficiência/Portador de Necessidades Específicas – PNE deverá inserir, no período de inscrição:

2.3.1 Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) - a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 2009 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas para Pessoas com Deficiência/ Portadores de Necessidades Específicas. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos determinados no item da documentação e, portanto, ter realizado sua inscrição nas vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Ele(a) concorrerá exclusivamente às vagas reservadas à ação afirmativa de que trata este item. Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Específicas dê um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência/Portadores de Necessidades Específicas que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis.

3. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

As aulas, que serão **PRESENCIAIS**, acontecerão nas **quartas-feiras**, das 14:30h às 17h, no IFPB *Campus* Pedras de Fogo.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Estarão aptos a participar desta seleção:

4.1.1 Discentes regularmente matriculados e que estejam frequentando o **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, oferecido pelo IFPB – *Campus* Pedras de Fogo;

4.1.2 Servidores do *Campus* Pedras de Fogo;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados os seguintes critérios para fins de Seleção e Classificação:

5.1.1 Para **Servidores**, a seleção será realizada apenas levando-se em consideração a ordem de inscrição. Os primeiros inscritos, dentro do número de vagas, isto é, 05 (cinco), estarão classificados para fazer o curso.

5.1.2 Para **Discentes**, a seleção será realizada levando-se em consideração a ordem de inscrição e a apresentação da documentação exigida no ato da inscrição, conforme item 6.1.2 deste Edital. Deste modo, os **25(vinte e cinco)** primeiros inscritos, cuja documentação esteja dentro do exigido por este Edital, estarão classificados para fazer o curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – *CAMPUS* PEDRAS DE FOGO

Parágrafo único. Em caso de empate, será considerada a ordem de inscrição dos candidatos empatados. Persistindo o empate, haverá sorteio da vaga entre os candidatos empatados.

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **07 e 08 de outubro (até as 12:00) de 2024**, seguindo os procedimentos abaixo:

6.1.1. Para servidores:

I – Preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no ANEXO I deste Edital. O formulário preenchido e assinado deverá ser digitalizado em PDF e enviado para o e-mail ana.rocha@ifpb.edu.br

6.1.2 Para discentes:

I – Preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no ANEXO I deste Edital.

II – Para os candidatos portadores de necessidades específicas (PNE) – além do preenchimento e envio do formulário de inscrição, inserção de documentação comprobatória, de acordo com o item 2.3 deste Edital.

III - O formulário de inscrição preenchido e assinado deverá, bem como a documentação em anexo, deverá ser digitalizado em PDF e enviado para o e-mail ana.rocha@ifpb.edu.br

7. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

7.1 O resultado da inscrição e seleção será publicizado no dia **08 de outubro de 2024**, pela página no campus(www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo) e por meio de *Whatsapp* dos grupos de discentes e de servidores, pela Coordenação do curso.

7.3 A matrícula para os candidatos classificados deverá ser realizada **PRESENCIALMENTE**, no dia **09 de outubro de 2024**, através de formulário disponibilizado pela coordenação do curso, no momento da matrícula.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Para fazer jus ao certificado de conclusão do Curso de Conversação em Língua Inglesa, o discente deverá ter frequência mínima de 80% das aulas presenciais e um desempenho mínimo de 80% na média das avaliações, ao longo de todo o período de curso, ou seja, os 4 semestres oferecidos. O certificado de conclusão do curso será emitido pela Direção de Ensino do *Campus* Pedras de Fogo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – *CAMPUS* PEDRAS DE FOGO

9. DO INÍCIO DAS AULAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 O início do Curso de Conversação em Língua Inglesa será no dia **09 de outubro de 2024**;

9.2 O cronograma de atividades da presente seleção seguirá as datas e atividades da Tabela abaixo:

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital de inscrição	07 de outubro de 2024	<i>Whatsapp</i> dos grupos de discentes e de servidores
Período de inscrição	07 (até as 23:00) e 08 (até as 12:00) de outubro de 2024.	Formulário disponibilizado no ANEXO I deste Edital
Divulgação do resultado das Inscrições e classificação dos candidatos	08 de outubro de 2024, a partir das 18h	<i>Whatsapp</i> dos grupos de discentes e de servidores
Matrícula para os candidatos classificados (discentes e servidores)	09 de outubro de 2024	Formulário disponibilizado PRESENCIALMENTE pela coordenação do curso, das 14:30 às 17:00.
Início do curso	09 de outubro de 2024.	IFPB - <i>Campus</i> Pedras de Fogo

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos (servidores e discentes) que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

10.2 O candidato deverá conhecer o(s) regulamento(s) desta Seleção e as instruções estabelecidas neste Edital para a participação no Processo Seletivo.

10.3 Os prazos previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – *CAMPUS* PEDRAS DE FOGO

10.4 As inscrições somente serão aceitas mediante o preenchimento do formulário disponibilizado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 6.1 deste Edital.

10.5 O presente Edital será publicado de forma oficial por meio da página do campus(www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo) como também através de *Whatsapp* dos grupos de discentes e servidores do *Campus*.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus* Pedras de Fogo, observada a legislação vigente.

Pedras de Fogo, 07 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Roberto Ranniere Cavalcante de França
Diretor de Desenvolvimento do Ensino do IFPB
***Campus* Pedras de Fogo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – *CAMPUS* PEDRAS DE FOGO

ANEXO I

CURSO DE CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA – 1/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

DISCENTE ()

CURSO: _____ **TURMA:** _____

MATRÍCULA: _____

SERVIDOR ()

SETOR: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

Assinatura do candidato ou responsável legal

ATENÇÃO: ENVIAR ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO, ASSINADO E DIGITALIZADO EM FORMATO PDF PARA ana.rocha@ifpb.edu.br DENTRO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (07 E 08 DE OUTUBRO DE 2024).